

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC

NOTIFICADO: NUCLEO CORE GESTÃO HOLISTICA EM SAÚDE.

ENDEREÇO: RUA 22, Nº 431, QD. H-10, LT. 24, MÓDULO A-29, EDIF. STAY COWORK E CAFÉ, SETOR OESTE, GOIÂNIA/GO.

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de cientificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC, na continuidade do **CONTRATO Nº 032/2022-PLSL**, firmado em 01 de abril de 2022.

Assim, conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda, item 12.1.15, do Contrato nº 032/2022-PLSL, o contratante, tendo interesse na rescisão do contrato, deve notificar a parte contratada com antecedência de 30 (trinta) dias.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a partir do dia 01 de outubro de 2022, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscribo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

São Luís de Montes Belos, 01 de setembro de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por LUDMYLLA
BASTOS E BARBOSA MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CNPJ Nº 21.236.845/0005-84